



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.**

INDICAÇÃO Nº 162/2024.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, QUE SEJA REALIZADO, COM URGÊNCIA, O SERVIÇO DE TAPABURACO NA ENTRADA DO ANTIIGO TERMINAL RODOVIÁRIO, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no local acima mencionado, existem muitos buracos, tornando o local intransitável, bem como dificultando a circulação de pessoas, e com a devida benfeitoria, estaríamos atendendo as mais justas reivindicações dos taxistas e usuários da feira. Importante destacar que a feira do Produtor Rural exerce um papel muito importante na atividade socioeconômico do município, sendo assim, o atendimento desse pleito se faz jus e necessário.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 07 de agosto de 2024.


RINALDO GRÔU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA-SP.

Protocolo 0710812415000
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

*Âmara Municipal de Igarapava
Sílvia
Assessora da Presidência*

Página 1 de 1

• Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

• Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

• Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava